



Resolução CIR-CN/MT Nº 026, de 22 de novembro de 2016.

Dispõe sobre Incentivo Financeiro transferido para o Fundo Municipal de Saúde do município Nortelândia destinado ao apoio da organização e funcionamento da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando :

I - Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - Participa SUS;

II - Portaria Nº 2.344, DE 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - Participa SUS em 2009, e dá outras providências;

III - Portaria Nº 3.251, De 22 de dezembro de 2009, que acrescenta Municípios a Portaria Nº 2.344 de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - Participa SUS em 2009;

IV - Portaria Nº 2.979, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

V - A aprovação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - Participa SUS - formulada pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde na 175ª Reunião Ordinária do CNS, de 11 e 12 de junho de 2007;

VI - Pactuação na reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada no dia 25 de outubro de 2007;

VII - Resolução CIB/MT Nº 136 de 11 de outubro de 2015 que dispõe sobre Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao apoio na organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regionais - CIR's do Estado de Mato Grosso no ano de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha ou Plano de aplicação do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso no ano de 2017, conforme anexo único desta Resolução (plano de aplicação);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino/MT, 22 de novembro de 2016.



Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT



Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT

